



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 010/23

Brasília (DF), 10 de janeiro de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s Diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Tendo em vista a proximidade da realização do 41º CONGRESSO do ANDES-SN, em Rio Branco (AC), no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023, orientamos que todo(a)s que participarão do referido evento que é recomendável para Região Norte, em especial nesta época do inverno Amazônico, de chuvas intensas, estar em dia com a vacina antiamarílica contra a febre amarela.

Ressaltamos a importância de verificar a carteira de vacinação, conferir se já não tomou antes, pois sua validade é de 10 anos. Ainda, informamos que é necessário receber a imunização com 10 dias antes da viagem, pois seu efeito só começa no 10º dia. Além da vacina contra a COVID-19 e antiamarílica, não existe outra recomendável segundo a SESACRE (Secretaria de saúde do Acre).

Dito isso, recomendamos o centro de saúde mais próximo da sua região, ou nos postos da ANVISA, em portos e aeroportos para a verificação dos prazos e validades de suas vacinas.

Por fim: o(a)s professore(a)s que pretendem conhecer a fronteira entre o Peru ou a Bolívia, é necessário ter em mãos a carteira de vacinação internacional. A mesma igualmente se retira em postos da ANVISA ou Centros de Saúde.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>ª</sup>. Maria Regina de Avila Moreira  
Secretária-Geral